

ÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 07.957.093/0001-96
NIRE 33.3.0027845-1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2017

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 27 dias do mês de novembro de 2017, às 17h00min, na sede social da ÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”) situada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Müller, nº 116, 38º andar, sala 3802.

2. **PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme indicados ao final da presente ata. Dispensada, portanto, a convocação para a reunião, nos termos do artigo 12, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Pedro de Moraes Borba**, que convidou o Sr. **Leonardo Martins** para secretariá-lo.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) Tomar conhecimento e consignar a renúncias apresentada pelo Sr. Paulo Narcélio Simões Amaral ao cargo de Diretor Presidente da Companhia;

(ii) Eleger o Sr. Pedro de Moraes Borba para o cargo de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia;

(iii) Designar o Sr. Leonardo Martins para o exercício da função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia;

5. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração decidiram:

(i) Em relação ao item (i) da ordem do dia, todos os membros do Conselho de Administração, formalmente tomaram conhecimento do Termo de Renúncia aos cargos de Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, apresentado pelo Sr. Paulo Narcélio Simões Amaral, em 24 de novembro de 2017.

Os membros do Conselho de Administração da Companhia agradeceram ao Sr. Paulo Narcélio Simões Amaral pelos serviços prestados à Companhia no exercício do cargo de Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

No mesmo contexto destas deliberações, por unanimidade, está sendo outorgada quitação ao Sr. Paulo Narcélio Simões Amaral pelos atos de gestão regular que foram praticados durante o período em que exerceu as funções na Diretoria da Companhia.

(ii) Em relação ao item (ii) da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade dos votos proferidos, sem quaisquer emendas e/ou ressalvas, registrada apenas a abstenção do próprio Sr. Pedro de Moraes Borba nesta matéria, elegeram o Sr. **Pedro de Moraes Borba**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n 99.534 e no CPF/MF sob o n 021.815.777-06, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Müller, n° 116, 38° andar, sala 3802, CEP 22.290-160, para os cargos de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, em substituição ao Sr. Paulo Narcélio Simões Amaral.

O Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores ora eleito declara, sob as penas da lei, não estar inabilitado ou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei e na regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que o impeça de exercer suas funções, atendendo, portanto, a todos os requisitos previstos no parágrafo 4º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução Normativa CVM 367/02.

Os outros dois cargos da Diretoria da Companhia permanecerão vagos até que sejam oportunamente preenchidos. A Companhia envidará esforços para, dentro do seu contexto operacional e financeiro, encontrar substitutos adequados para os cargos.

(iii) Em relação ao item (iii) da ordem do dia, em razão da eleição do Sr. Pedro de Moraes Borba para os cargos de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia e em atendimento ao item 4.4 do Regulamento do Novo Mercado, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade dos votos manifestados, registradas as abstenções dos Srs. Pedro de Moraes Borba e Leonardo Martins, designaram o Sr. **Leonardo Martins**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.353.057-57, portador da carteira de identidade nº 09.140.526-6, expedido pelo IFP/RJ, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Müller, n° 116, 38° andar, sala 3802, CEP 22.290-160, para exercer as funções de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, até a data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2017.

Em decorrência da deliberações tomadas acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto da seguinte forma:

- (a) Leonardo Martins, Presidente do Conselho de Administração;
- (b) Pedro de Moraes Borba, Membro do Conselho de Administração;
- (c) Julio Alfredo Klein Junior, Membro do Conselho de Administração;
- (d) Adriano Salviato Salvi, Membro Independente do Conselho de Administração;
- (e) Jorge Rojas Carro, Membro Independente do Conselho de Administração;
- (f) Renato Paulino de Carvalho Filho, Membro Independente do Conselho de Administração.

6. **ENCERRAMENTO:** Às 18h30min, nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes.

7. **CONSELHEIROS:** Pedro de Moraes Borba, Adriano Salviato Salvi, Jorge Rojas Carro, Julio Alfredo Klein Junior, Leonardo Martins e Renato Paulino de Carvalho Filho.

Certifico que o presente é extrato da ata original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2017

Pedro de Moraes Borba
Presidente

Leonardo Martins
Secretário